

ADITIVO Nº 101/2020
Contrato nº 014/2020
Processo nº 271/2020

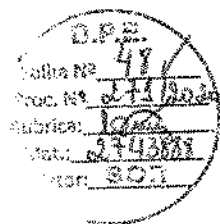
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 014/2020, CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA ILUMISOL ENERGIA SOLAR EIRELI.

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 00.820.295/0001-42, com sede na Rua da Estrela, nº 421, Projeto Reviver, Centro, São Luís/MA, daqui em diante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu titular, o Defensor Público-Geral do Estado, **Dr. ALBERTO PESSOA BASTOS**, brasileiro, defensor público, matrícula nº 805439-0 DPE/MA, CPF nº 099.288.187-03, residente e domiciliado nesta Cidade, e, do outro lado, a empresa **ILUMISOL ENERGIA SOLAR EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 05.592.812/0001-97, sediada na Rua Uruguai, 680, Centro, Cascavel/PR, CEP nº 85.805-010, neste ato representada pelo seu representante legal, **SR. DANIEL DE FÁTIMA DA ROCHA**, inscrito no CPF nº 001.692.080-52, doravante denominado **CONTRATADA**, têm entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato nº **014/2020** (processo nº 0271/2020):

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem como objeto a alteração da vigência citada na cláusula nona do contrato nº 014/2020, qual seja, **31/12/2020**, para o dia **10/06/2021**.





DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

ASSESSORIA JURÍDICA

2

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato que com este não colidirem.

E, para firmeza do que foi pactuado, fica lavrado este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e data, sem rasuras, perante duas testemunhas que também o subscrevam para maior validade jurídica.

São Luís, 09 de dezembro de 2020.

ALBERTO PESSOA BASTOS
ILUMISOL ENERGIA SOLAR EIRELI
05592812000197

Assinado digitalmente por ILUMISOL ENERGIA SOLAR EIRELI:05592812000197
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PR, L=Cascavel, OU=AC SOLUTI Multiples, OU=15104167000120, OU=Certificado PJ A1, CN=ILUMISOL ENERGIA SOLAR EIRELI:05592812000197
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Cascavel - PR
Data: 2020-12-16 09:50:08
Foxit Reader Versão: 9.7.0

DANIEL DE FÁTIMA DA ROCHA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. Luiz Roberto da Costa Gomes CPF: 055.869.783-69
2. Elson Rafael Pomaral Espin CPF: 005.149.831-67

